



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ATA NÚMERO 52

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se nas dependências do Instituto Tijucas do Sul Prev, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Evanilde Maoski Valaski, Mariza Letícia Flor de Lima, Janise Maria da Rocha Cezanoski e Eduardo Hoepfers Rodrigues, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, a Advogada Cristiane Alves de Faria Machado, o contador Marcos Valério Cruz, o Conselheiro Fiscal Henrique Rafael dos Santos Arruda e os controladores internos Rafaela Padilha de Paula e Christiano Camargo, para a realização da reunião ordinária. A Diretora Executiva Cassiane iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentou a pauta da reunião, sendo os assuntos: leitura da ata da reunião anterior, prestação de contas anual de 2018, débitos da Prefeitura Municipal com o Instituto, criação do novo cargo de assistente administrativo e palavra livre dos conselheiros. A seguir solicitou a leitura da ata da reunião anterior de número 51, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida da leitura da ata a Diretora Cassiane relatou que os itens da ata anterior ficaram assim pontuados: ela foi em reunião com o Prefeito e o mesmo propôs enviar planejamento para o pagamento da dívida com o Instituto, assim não foi realizada a reunião extraordinária, conforme solicitado pelos conselheiros, que também enviou ofícios ao Prefeito, referentes ao pagamento em atraso, ressaltou que foi recebida pela advogada da Prefeitura Francine, pois o Prefeito não conseguiu atendê-la, quanto ao Regimento para análise dos conselheiros, o mesmo não foi enviado, ficando esta ação para ser realizada posteriormente, em relação a Resolução das diárias, também a discussão ficará para uma próxima reunião. A conselheira Maria solicitou o encaminhamento no email dos conselheiros da atual Resolução, referente as diárias para análise, os demais conselheiros concordaram, para assim promover ou não alteração da mesma. Em relação a promoção dos eventos de comemoração do aniversário do Instituto com os funcionários e aposentados, relatou que fica complicado pela questão financeira e que o acolhimento as próximas aposentadorias é possível, mas sem presentear os aposentados, o conselheiro Eduardo, como os demais conselheiros ressaltaram que realmente é preciso, planejamento ou busca de patrocinadores, como sugeriu a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

conselheira Evanilde. Em seguida o contador Marcos Valério da Cruz, apresentou a movimentação financeira referente ao ano de 2018, relatou que o percentual do patronal e aporte para igualar ao INSS é de 22%, que as receitas da taxa administrativa da prefeitura Municipal foi no valor de R\$ 448.370,24 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) e da Câmara Municipal foi de R\$ 6.290,11 (Seis mil, duzentos e noventa reais e onze centavos), num total de R\$ 454.660,35 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) no ano. As despesas foram no valor de R\$ 311.835,57 (Trezentos e onze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), sendo a média mensal no valor de R\$ 25.986,30 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), sendo estas: salário de três servidores, sistemas, diárias, consultoria e patrimônio, sendo atualmente o saldo da taxa administrativa o valor de R\$ 277.537,04 (Duzentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quatro centavos), sendo que foi consumido 1,76% do saldo pelo não pagamento efetivo pela Prefeitura da taxa administrativa e que atualmente o saldo a receber é de R\$ 82.949,02 (Oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), atraso desde setembro até dezembro de 2018. Em relação ao Fundo Previdenciário apresentou que as contribuições foram no valor de R\$ 3.627.457,93 (Três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), o rendimento financeiro foi de R\$ 849.187,22 (Oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos) e a receita total no valor de R\$ 4.476.645,15 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos) e as despesas no valor de R\$ 1.155.864,21 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), com os pagamentos dos aposentados, pensionistas e auxílios. Do Fundo Previdenciário o saldo atual é de R\$ 13.649.775,67 (Treze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) e que a evolução patrimonial foi de 30,68%, que a dívida da Prefeitura Municipal atualmente do Patronal é de R\$ 232.206,45 (duzentos e trinta mil, duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos) e do aporte R\$ 584.151,05 (Quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e cinquenta e um reais e cinco centavos). Os conselheiros relataram a preocupação do acúmulo e extensão dessa dívida e que é



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

necessário tomar atitudes legais para buscar uma alternativa para resolução e pagamento das mesmas, pois não pode-se ficar negligentes a esta situação que vem acumulando-se e a Prefeitura não cumpre com os pagamentos. O contador Marcos relatou também que as aplicações estão sendo realizadas na Caixa Econômica Federal, no Banco do Brasil e Banco Bradesco e que a oscilação das aplicações é constante durante o ano, devido as situações econômicas, sociais e políticas. A seguir a Diretora Cassiane relatou que o débito total da dívida da Prefeitura com o Instituto da Previdência atualmente é de R\$ 710.000,00 (Setecentos e dez mil reais). Em relação a essa dívida os conselheiros acordaram por unanimidade, que em relação aos débitos do Patronal e do servidor, vinculados ao recurso do FPM do Município, seja efetuado o mandado de segurança e que se cumpra o mesmo, que a Diretora Cassiane officie o banco e providencie o mandado de segurança no prazo legal. Em relação a ação do valor do aporte ficou acordado e definido pelos conselheiros: por unanimidade o encaminhamento de ofício para a Câmara Municipal, que é o órgão fiscalizador. A seguir a Diretora apresentou a necessidade de ampliação do cargo de técnico administrativo, que é necessário alterar a Lei atual, acrescentando as atribuições do técnico administrativo com o trabalho realizado no Instituto, os conselheiros relataram que é preocupante a contratação de mais um técnico administrativo, pois o valor atual da taxa administrativa é insuficiente para as atuais despesas e ainda a Prefeitura não vendo realizando os repasses integralmente, com também é necessário analisar o índice para contratação de acordo com o orçamento da Legislação, ficando a questão de uma nova contratação a ser analisada e definida posteriormente, pois neste momento a situação financeira não é segura. Os conselheiros solicitaram para a Diretora Cassiane uma reunião com todos os vereadores na Câmara Municipal, para solicitação da aprovação da taxa administrativa do percentual de 1,5% para 2%, para assim o Instituto ter uma receita que permita a contratação demais funcionário, após a análise da necessidade do mesmo for aprovada, ficando assim a ser agendada esta reunião e comunicada aos conselheiros. Em seguida foi lembrada e destacada a data de aniversário dos 7 Anos do Instituto Tijuca do Sul Prev. Em seguida a Diretora Cassiane, juntamente com a Presidente Mariza, agradeceram a presença de todos e encerraram a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada e eu



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
- PR

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Eduardo Hoepers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr